**“NOTA TÉCNICA JUSTIFICATIVA DE COTITULARIDADE (NTC)”**

**1) Nome (ou proposta de nome) do ativo de inovação a ser desenvolvido**

2) **Histórico e Situação Atual da Tecnologia.**

**2.1 Projeto relacionado ao ativo de inovação.**

• Informar nome/número do processo do projeto ou do Acordo de Parceria de PDI que foi cadastrado no SIPAC e conforme Check-list da AGU (http://www.ufpb.br/inova/contents/manual-do-inventor/sobre-acordos-de-parceria-e-cooperacao-para-pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao-pd-i). Caso ainda não cadastrado, informar título do projeto ou Acordo de Parceria e apresentar Plano de Trabalho.

• Informar se houve financiamento por agências de fomento (CAPES, CNPq,  
FAPESP, etc.) e detalhar as informações sobre o mesmo.

**2.2 Situação do ativo quanto ao processo de qualificação**

**2.3 Instrumentos jurídicos relacionados ao desenvolvimento do ativo de inovação.**

• Descrever a relação da obtenção do ativo com as atividades do plano de  
trabalho previsto nos instrumentos jurídicos existentes ou em negociação.

**2.4 Previsão de contribuição das Partes na obtenção do ativo de inovação**Descrever a previsão de contribuição de cada Parte na obtenção do ativo de  
inovação considerando os seguintes itens:

**2.4.1 Conhecimento prévio sobre tecnologia a ser aportada na Parceria e que contribua na obtenção do ativo de inovação**

• Descrever a existência de conhecimento prévio das Partes sobre a tecnologia indicando qual Parte detém qual conhecimento. Se necessário, anexar documentos que comprovem este domínio (patentes, publicações, etc).

**2.4.2 Contribuição Intelectual e Recursos Humanos aportados na Parceria**

• Descrever a proposta de participação intelectual de cada Parte no  
desenvolvimento do futuro ativo de inovação através de: i) dedicação  
homem/hora de cada membro participante da Cooperação; ii) desafios  
específicos de responsabilidade de cada Parte. Tais descrições devem estar  
em consonância com o Plano de Trabalho apresentado.

**2.4.3 Contribuição Financeira**

• Informar sobre os recursos financeiros necessários e utilizados para a obtenção do ativo de inovação proposto descrevendo o aporte financeiro de cada **Parte** na Cooperação. Incluir aportes financeiros necessários para a compra de materiais, viagens, contratação, etc mesmo que não representem a  
transferência de recursos de uma Parte para a outra. Tais descrições devem  
estar em consonância com o Plano de Trabalho apresentado.

**2.4.4 Infraestrutura e Materiais alocados**

• Descrever a infraestrutura fornecida utilizada no desenvolvimento do ativo de inovação e a participação de cada Parte neste fornecimento. Tais descrições devem estar em consonância com o Plano de Trabalho apresentado

3. – Tabela 1 – Resumo das Contribuições de cada Parte na obtenção do Ativo de Inovação:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ASPECTO ANALISADO** | **UFPB** | **EMPRESA/**  **INSTITUIÇÃO\*** | **AGÊNCIA DE FOMENTO\*** | **(Peso) Percentual de participação de cada ASPECTO ANALISADO no desenvolvimento das tecnologias** |
| **Conhecimento Prévio** | 90% | 10% | 0 | 30% |
| **Recursos Humanos e Contribuição Intelectual** | 80% | 20% | 0 | 20% |
| **Recursos Financeiros** | 30% | 50% | 20% | 20% |
| **Infraestrutura e Materiais Alocados** | 50% | 50% | 0 | 30% |

***\*pode haver mais de uma empresa parceria e mais de uma agência de fomento, devendo haver tantas colunas quantas forem as partes.***

• **Calcular e validar junto à chefia da Unidade e Parceiros os valores  
percentuais finais. Um exemplo de cálculo é apresentado a seguir.**

1. **Participação da Empresa/Instituição X=** 10x0,3 + 20x0,2 + 50x0,2 + 50x0,3 =  
   32%
2. **Participação da UFPB=** 90x0,3 + 80x0,2 + 30x0,2 + 50.0,3 = 64%
3. **Participação da Agência de Fomento=** 0x0,3 + 0x0,2 + 20x0,2 + 0x0,3 = 4%

**Obs:**

1. – Os valores de peso de cada aspecto analisado no desenvolvimento das tecnologias bem como os valores de contribuição de cada Instituição descritos na Tabela 1 **são apenas exemplificativos**, devendo ser customizados para casos específicos.

2. – Importante ressaltar que a tabela acima indica a previsão de contribuições dos  
parceiros no processo de negociação e contratação do Plano de Trabalho o qual indica todos os recursos a serem aportados pelas partes para o alcance do objeto/objetivo da cooperação.

Dessa forma, a divisão final de possíveis benefícios econômicos auferidos com a  
exploração comercial de um ativo, por meio de um sublicenciamento a Terceiros, deverá ser definida “a posteriori” com base na real contribuição intelectual e de recursos realizadas pelos cotitulares para obtenção deste ativo, de acordo com proporções de contribuição atestados pelo líder do projeto.